



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 731 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro /  
André, paralela com a Rua Raimundo José, tendo início na /  
Rua José Chagas e término na Rua Manoel Anastácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL